



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA RIBEIRA GRANDE

Exmo. Senhor
Dr. Joaquim Machado
Presidente da Comissão Especializada Permanente
de Assuntos Sociais
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima | 9901-858 Horta

N/REFª: SAI/58/2021

Data: 2021/02/18

V/Refª S/1368/2021-04-14

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre Projeto de Resolução N. 43/XII (PS)- “Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)”

Na sequência do pedido efetuado com referência S/1368/2021-04-14 e após análise do Projeto de Resolução N. 43/XII (PS)- “Medidas de apoio à qualificação dos jovens que não estudam, não trabalham, nem frequentam formação (NEET)” cabe-nos saudar a mais-valia das medidas apresentadas, considerando que contribuirão para um reforço da qualidade do trabalho realizado pela Rede Regional de CDIJ.

Aumentar a capacidade de respostas dos Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil, prosseguindo o reforço de recursos humanos e de vagas, é urgente e carece de um olhar especial na medida em que o perfil dos jovens utentes destes espaços tem vindo a mudar ao longo dos anos de existência da rede, trazendo e apresentando um novo perfil de jovens ao qual só um novo perfil de técnicos, especializado, abrangente e multidisciplinar poderá responder adequadamente. Deve, no entanto, salvaguardar-se, a análise das condições materiais, físicas e estruturais dos espaços e do rácio utentes-técnicos por forma a garantir a adequabilidade e qualidade das intervenções.

A criação de pontos de estudo deverá ser salvaguardada no âmbito dos protocolos estabelecidos localmente entre os CDIJ e as UO da DRE, pois esta intervenção deverá ser localizada e pertinente à comunidade destinatária. Nem em todos os CDIJ fará sentido ou poderá ser replicada e/ou poderá já estar previsto nos protocolos em vigor sendo de realçar a importância de envolver as UO neste processo.

A vivência que a pandemia em curso nos trouxe, demonstrou que a maioria dos jovens tem competências cognitivas para operar no mundo digital faltando-lhe por vezes os recursos adequados ou saber adequar o conhecimento ao equipamento disponível. Assim importa principalmente dotar os jovens e famílias dos equipamentos necessários e, a promover iniciativas de formação, as mesmas terão que ser numa fase inicial presenciais pois o diagnóstico inicial diz-nos que o problema se inicia na base e apenas na fase seguinte serão capazes de aceder digitalmente. Existem ainda lacunas psico- emocionais que poderão ser impeditivas dos



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA RIBEIRA GRANDE

jovens serem autónomos e estarem estabilizados no formato online, pelo que a realização de sessões presenciais será sempre mais adequada.

O CDIJ Porto Seguro teve recentemente um projeto aprovado no âmbito BPI Solidário- “Onda de TICNOGÉNIOS” - que prevê exatamente a formação intensiva em pequenos módulos básicos e essenciais a uma vivência digital saudável.

Existem outras medidas que poderiam contribuir para “vencer o desafio da demografia “e promover a apresentação pelos jovens de “um percurso de sucesso escolar e formativo ou de acesso ao mercado de trabalho”, com a melhoria das condições de trabalho dos CDIJ, nomeadamente munir todos os Centros de equipamentos informáticos adequados e de viaturas para alargar o seu raio e tipologia de ação.

Posto isto somos de parecer favorável ao presente projeto de resolução, pois o mesmo reflete a necessidade de acompanhar a evolução dos jovens e dos Centros, não deixando de alertar para a necessidade de ser mais abrangente e aproximado das problemáticas específicas de cada CDIJ e comunidade.

Apresentando os nossos respeitosos cumprimentos,

O Secretário Geral

António Feijó